

# **EDITAL CUBOS ACADEMY - N°14/2023**

# DE 08 DE MAIO DE 2023 PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS INTEGRAIS DE ESTUDO PARA O CURSO DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE COM FOCO EM BACK-END ATRAVÉS DO PROGRAMA POTÊNCIA TECH - POWERED BY IFOOD

A CUBOS ACADEMY e IFOOD tornam pública a abertura de inscrições para CONCESSÃO DE BOLSAS INTEGRAIS DE ESTUDO destinadas ao curso intensivo "Desenvolvimento de Software com foco em Back-end", que possui previsão de ser realizado entre Junho/2023 e Dezembro/2023.

# 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A CUBOS ACADEMY é uma das empresas ofertantes deste edital e está localizada na Rua Mundo, 121, Ed. Tecnocentro, Parque Tecnológico da Bahia - Trobogy, Salvador - BA, 41745-715.

1.2 O IFOOD é uma das empresas ofertantes deste edital e está localizado na Av. dos Autonomistas, 1496 - Vila Yara, Osasco - SP, 06.020-902.

1.3 A CONCESSÃO DE BOLSAS INTEGRAIS DE ESTUDO trazida no presente Edital se destina ao curso intensivo "**Desenvolvimento de Software com** 



foco em Back-end" (Curso) oferecido através da parceria entre CUBOS ACADEMY e IFOOD

1.4 O Curso está previsto para ser ministrado de forma remota entre Junho de 2023 e Dezembro de 2023

1.5 Os critérios, as responsabilidades e as obrigações trazidas neste Edital, especialmente que se refere requisitos no aos cancelamento/perda da bolsa, deverão ser respeitados pelas(os) candidatas(os) durante todo o período de inscrição e de concessão da bolsa integral de estudo.

### 2. DAS BOLSAS INTEGRAIS DE ESTUDO

- 2.1 Serão concedidas **1.000 (mil)** bolsas integrais de estudo para o Curso entre Junho de 2023 e Dezembro de 2023.
- 2.2. A formação será organizada em **08 turmas com 125 alunos(as) cada**, sendo a Cubos Academy responsável pela alocação dos candidatos(as) aprovados(as).
- 2.3 Os candidatos(as) aprovados(as) serão devidamente notificados(as) da data exata do início das aulas, assim como de qualquer alteração no conteúdo programático.
- 2.3 02 (duas) turmas serão destinadas **exclusivamente para mulheres (cis ou trans).**

- 2.3.1 Cisgênero ou "cis" são pessoas que se identificam com o gênero que lhes foi atribuído quando ao nascimento. Por sua vez, pessoas trans são as que não se identificam com o gênero que lhes foi determinado no momento de nascimento.
- 2.4 02 (duas) turmas serão destinadas **exclusivamente para pessoas negras.**
- 2.4.1 Conforme convenção do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Brasil, negro é quem se autodeclara preto ou pardo, pois população negra é o somatório de pretos e pardos.
- 2.5 A concessão de bolsas engloba a isenção total do pagamento do Curso.

# 3. DOS PRÉ-REQUISITOS DO CURSO

- 3.1 Para concorrer a uma das bolsas integrais da CUBOS ACADEMY, a(o) candidata(o) deverá atender **INTEGRALMENTE** os critérios abaixo:
  - a) Possuir disponibilidade de tempo para estar nas aulas remotas, que serão feitas de maneira online ao vivo pela CUBOS ACADEMY de segunda a sexta-feira das 14:00 às 22:00. É indispensável que o candidato(a) possua a disponibilidade descrita.
  - b) Ter renda familiar mensal per capita **igual ou inferior a 2,5 (dois e meio) salários mínimos**, com a devida comprovação documental, conforme será citado no item 7.1;

- c) Possuir Ensino Médio Completo, com sua devida comprovação documental, conforme será citado no item 7.1;
- d) Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade completos no momento da inscrição;
- e) Ter disponível durante as aulas um computador pessoal com dois ou mais núcleos de processamento (CORE) e ao menos 6GB de RAM com acesso a internet sistemas operacionais Mac ou Linux ou Windows (a partir do Windows 8) em suas versões originais.
- f) Ter conhecimentos em Informática Básica, como, por exemplo: saber utilizar o computador e seus componentes (mouse, teclado etc), saber utilizar internet (acessar um site, clicar para assistir vídeos), saber utilizar sistemas operacionais (ligar o computador, desligá-lo, abrir um programa, etc.);
- g) Possuir domínio da Língua Portuguesa (oral e escrita).
- 3.2 Para as turmas descritas nos itens 2.3 e 2.4, além do atendimento dos critérios obrigatórios descritos em 3.1, o candidato(a) deverá satisfazer às seguintes exigências:
  - a) Ser negro(a);
  - b) Ser mulheres (cis ou trans).
- 3.2.1 Os candidatos(as) que cumprirem as exigências do item 3.2 deverão sinalizar em sua inscrição os critérios relativos ao pertencimento a um dos grupos de identificação.

- 3.2.2 Os candidatos(as) que atendam às exigências do item 3.2, mas como também do item 6, poderão ser alocados(as) para outras turmas, além daquelas destinadas à mulheres e pessoas negras;
- 3.3 Os critérios complementares são fatores que não exigem atendimento obrigatório dos candidatos para participação no Processo Seletivo, mas que poderão influenciar positivamente na avaliação da candidatura e, que, por isso, caso seja do interesse da(o) candidata(o), poderão ser informados na oportunidade de inscrição:
  - a) Ter concluído o ensino médio em escola pública;
  - b) Ser indígena, neste último caso desde que mantidos os laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida Comunidade a que pertence;
  - c) Ser pessoa entregadora do iFood.
- 3.4. Poderão participar deste processo seletivo, estrangeiros e brasileiros, desde que possuam CPF e endereço no Brasil.

### 4. DAS ETAPAS

4.1 A primeira etapa consiste no cadastro do candidato na plataforma do aluno, onde constará o formulário de inscrição e acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo: <u>Inscrições | Potência Tech powered by iFood</u>

- 4.2 A segunda etapa consiste na execução de um Exercício Prático, que será feito pela(o) candidata(o) após assistir ao minicurso online gratuito da CUBOS ACADEMY sobre Lógica de Programação.
- 4.2.1. O Exercício Prático consistirá no envio de um código de programação a ser desenvolvido com base nas orientações encaminhadas pela CUBOS ACADEMY e de acordo com o curso online gratuito fornecido.
- 4.2.2 É obrigatório que o candidato(a) leia atentamente o E-book sobre o funcionamento do Exercício Prático, não podendo alegar desconhecimento ou discordância.
- 4.2.3 O E-book será disponibilizado neste Edital (<u>link do E-book</u>), e-mails e plataforma do candidato(a).
- 4.2.4. O código enviado pela(o) candidata(o) na segunda etapa deverá ser inédito e produzido de forma **individual** e **autoral** pela(o) própria(o) candidata(o), sendo vedados o uso de códigos disponíveis na internet ou qualquer outro tipo de cópia, plágio ou reprodução, ainda que sejam de respostas elaboradas por outras(os) candidatas(os) deste edital ou de editais anteriores, sendo proibida também a colaboração com outros candidatos, com terceiros ou com uso de plataformas Inteligência Artificial.
- 4.2.5 Serão automaticamente desclassificadas(os) durante o Processo Seletivo as(os) candidatas(os) que apresentarem quaisquer respostas que não sejam de sua autoria. que violem o item 4.2.4, sendo a(o) candidata(o) impossibilitada de participar da terceira etapa do processo seletivo, ainda que envie novo Exercício Prático.

- 4.2.6 É recomendável que o(a) candidato(a) realize o exercício prático o mais breve possível, visto que a convocação para entrevista será realizada respeitando a ordem de finalização do exercício
- 4.2.7 Além da ordem de finalização do exercício, a convocação para entrevista também irá, de forma conjunta, avaliar o percentual de acerto das questões dos exercícios práticos entregues. Sendo assim, todas as tarefas submetidas pelos candidatos(a) serão analisadas pela equipe da CUBOS ACADEMY.
- 4.3 A terceira etapa consiste em uma conversa por videoconferência com a equipe da CUBOS ACADEMY para que seja possível conhecer melhor a(o) candidata(o) e verificar suas motivações, interesses e disponibilidade. A entrevista só será realizada uma única vez.
- 4.3.1 Não será possível reagendar a entrevista. É altamente recomendável que os candidatos(as) convocados(as) para esta etapa realizem o devido planejamento em relação aos seus horários.
- 4.3.2 É altamente recomendável que os candidatos(as) convocados(a) para a fase de entrevista individual realizem os seus agendamentos nas datas mais próximas. Caso o candidato(a) opte por agendar em prazos mais distantes, poderá ficar suscetível à situação descrita no item 8.1.
- 4.3.3 Caso o candidato(a) não realize o agendamento da sua entrevista em 72 horas úteis, será considerado como desistência do processo seletivo.



4.4 Caso existam muitas(os) candidatas(os) e haja necessidade, a equipe da CUBOS ACADEMY se resguarda ao direito de realizar uma nova etapa para seleção dos bolsistas. Quanto a esta eventual etapa, será realizada uma análise a partir das respostas dadas no formulário de inscrição (1º etapa), em que serão avaliados os seguintes requisitos: (i) impacto do curso em sua carreira profissional; (ii) rotina e (iii) afinidade/experiência com tecnologia ou programação. Após esta análise, juntamente com o resultado do desafio prático, elencaremos os perfis mais alinhados ao programa que serão convocados para a entrevista individual (terceira e última etapa).

## 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 Para todos os efeitos, a inscrição do(a) candidato(a) implica conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como das instruções e das demais informações que podem ser divulgadas na página <a href="https://cubos.academy/lp/1000bolsasifood">https://cubos.academy/lp/1000bolsasifood</a>, das quais NÃO poderá alegar desconhecimento ou discordância.
- 5.2 A inscrição é gratuita e poderá ser feita na página https://cubos.academy/lp/1000bolsasifood, conforme dito no item 5.1;

# 6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 6.1 Para a seleção das(os) candidatas(os), serão considerados os seguintes critérios:
  - a) Atendimento integral dos requisitos obrigatórios;
  - b) Resultado do exercício prático (2ª etapa);

- c) Demonstração de comprometimento e motivação da(o) candidata(o), que será avaliado a partir da conversa individual com a equipe da CUBOS ACADEMY (3ª etapa);
- d) Análise a partir das respostas dadas no formulário de inscrição (1° etapa), em que serão avaliados os seguintes quesitos: (i) impacto do curso em sua carreira profissional; (i) rotina e (iii) afinidade/experiência com tecnologia ou programação (caso haja necessidade de implementar etapa complementar devido ao número de inscritos)
- e) Critérios complementares descritos no item 3.3 (não exigem o atendimento obrigatório do candidato aos requisitos, mas poderão influenciar positivamente na avaliação da candidatura)

# 7. DOCUMENTAÇÃO

7.1 Após a realização da 3ª etapa, a confirmação da bolsa só será realizada por parte da CUBOS ACADEMY quando a(o) candidata(o) assinar e entregar todos os documentos de comprovação necessários:

- a) Termo de Bolsista<sup>1</sup> devidamente assinado, que será enviado aos selecionados após o resultado final **(item obrigatório)**;
- b) Comprovante de conclusão de Ensino Médio (item obrigatório);
- c) Documento de Identificação oficial (Registro geral, carteira de habilitação, carteira de trabalho, passaporte, etc) (item obrigatório):
- d) Cópia de documento(s) que comprove(m) a renda familiar mensal per capita e/ou a situação de vulnerabilidade socioeconômica

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> O termo de bolsista será assinado por meio de softwares de assinatura virtual, que serão informados a(o) candidata(o) em caso de aprovação.

- i) Será necessário enviar os documentos de <u>todas as pessoas que</u> constituem o núcleo familiar.
- ii) Se a família possuir cadastro no **CadÚnico** e todos os membros estiverem inscritos, não há necessidade de encaminhar documentos complementares, apenas o extrato já preenche os requisitos (se houver algum integrante que não esteja inscrito, mas que resida com a família, encaminhar a comprovação de renda individualmente do respectivo membro);
- iii) <u>Autônomos ou Desempregados</u>: Encaminhar o **extrato bancário dos últimos 06 meses** (de todas as contas que for titular, será realizada uma média simples de renda) + **carteira de trabalho** (pode ser física ou digital, na parte Contrato de Trabalho) ou **informe** imposto de renda;
- iv) <u>Celetistas ou Estagiários</u>: **Último contracheque ou contrato de estágio**
- v) <u>Aposentados ou pensionistas:</u> Extrato do INSS (ou da previdência que pertence) ou extrato bancário do último mês contendo o lançamento da aposentadoria (retirado no caixa eletrônico).
- vi) Menores de 18 anos: Certidão de Nascimento ou RG;
- 7.2) Caso haja necessidade de esclarecimentos ou dúvidas sobre a documentação do candidato(a), poderá ser solicitado esclarecimentos ou documentação complementar.
- 7.3 Após finalização do processo seletivo, o candidato(a) receberá e-mail informando a sua aprovação, além de telefonema através do número



informado no formulário de inscrição. Sendo necessário que retorne o e-mail no prazo de 24h do recebimento ou atenda a ligação para confirmar sua participação no Curso.

7.3.1 Caso o(a) candidato(a) não cumpra com o prazo de resposta a CUBOS ACADEMY se reserva no direito de interpretar o silêncio como desinteresse e disponibilizará a vaga para os demais candidatos na lista de aprovação.

7.4 Será INDEFERIDA a inscrição feita fora do prazo ou que descumprir, em todo ou em parte, qualquer um dos itens obrigatórios listados em 7.1

### 8. DOS PERÍODOS E PRAZOS

- 8.1 O processo seletivo será **realizado até o momento em que todas as** vagas forem ocupadas.
- 8.1.1 É de extrema importância que o candidato(a) se antecipe em relação aos prazos, principalmente, em relação ao exercício prático, assim como no agendamento da entrevista individual, a fim pleitear as vagas ainda em tempo hábil.
- 8.1.2 Caso, todas as vagas forem ocupadas, os candidatos(as) serão notificados por e-mail sobre a finalização do processo seletivo.
- 8.1.3 Em caso de todas as vagas serem contempladas, além da comunicação realizada conforme o item
- 8.1.3. Todas as entrevistas agendadas serão canceladas, assim como todas as etapas do Processo Seletivo encerradas.



8.2. Enquanto, todas as vagas não forem ocupadas, o Processo Seletivo seguirá o seguinte cronograma:

ATIVIDADES	INÍCIO	TÉRMINO
Publicação do Edital	08/05/2023	-
Preenchimento do Formulário (1ª etapa)	08/05/2023	31/07/2023
Realização do exercício prático + mini curso (2ª etapa)	08/05/2023	02/08/2023
Conversa com Cubos Academy (3ª etapa)	08/05/2023	04/08/2023
Divulgação do Resultado Final	07/08/2023	-
Entrega dos documentos de comprovação e assinatura do termo de bolsistas	10/05/2023	11/08//2023
Início dos cursos intensivos de Desenvolvimento de Software com foco em Back-end	Junho/2023 Julho/2023 Agosto/2023	Dezembro de 2023

### 9. CANCELAMENTO DA BOLSA

- 9.1 A pessoa candidata **PERDERÁ** a bolsa de estudos, <u>a qualquer tempo</u>, nos seguintes casos:
  - a) Em caso de apresentação, por parte da(o) candidata(o), de informações, de documentação e/ou de declarações, total ou parcialmente, falsa, adulterada, incorreta e/ou imprecisa;
  - b) Em caso de a(o) candidata(o) apresentar comportamentos e/ou falas de tom desrespeitoso, preconceituoso, discriminatório (racista,

- machista, capacitista, gordofóbico, etarista ou LGBTfóbico) e/ou violento;
- c) Em caso de a(o) candidata(o) desrespeitar as normas da Cartilha de Conduta da CUBOS ACADEMY, que será apresentada no início do curso;
- d) Em caso de cancelamento do curso por parte da CUBOS ACADEMY e/ou do IFOOD, que pode acontecer devido à falência de alguma das duas empresas, por motivos de força maior, por motivos de lei ou por outras situações semelhantes;
- e) Em caso de a(o) candidata(o) não assinar o termo de bolsista no período definido no item 7;
- f) Em caso de a(o) candidata(o) não obter a frequência mínima (80%) exigida para aprovação do curso;
- g) Em caso do candidato(a) não realizar as entregas das atividades propostas pelo curso
- 9.2 Em qualquer dos casos de perda da bolsa, previstos neste Edital, o candidato NÃO poderá alegar desconhecimento nem exigir reparação/indenização por quaisquer danos morais, materiais e/ou outros de qualquer espécie.

### 10. REQUISITOS PARA ACESSO AO CURSO

10.1 Para conseguir acompanhar as aulas do curso de maneira remota (online e ao vivo), é imprescindível que o Participante disponha de computador e internet. As ORGANIZADORAS recomendam que o Participante disponha de um computador com as seguintes configurações: Computador pessoal com dois ou mais núcleos de processamento (CORE)



e ao menos 6GB de RAM com acesso a internet - sistemas operacionais Mac ou Linux ou Windows (a partir do Windows 8) em suas versões originais.

10.2 Ao ingressar no Curso, cada Participante arcará com suas próprias despesas de estrutura, de alimentação e de eventual logística durante a realização do Curso, se o caso, não havendo subsídios das ORGANIZADORAS para tanto.

### 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Todos os prazos trazidos neste Edital poderão ser modificados a critério exclusivo da CUBOS ACADEMY ou do iFood mediante publicização adequada da referida modificação.

11.2 Durante todo o Processo de Seleção, o participante deve, necessariamente, utilizar o mesmo endereço de e-mail, sob pena do não recebimento de links, informações ou etapas durante o programa, responsabilidade esta que não recairá sobre a organizadora.

11.3 Todas as informações e dúvidas relativas a este Edital deverão ser resolvidas única e exclusivamente através do e-mail **processo.seletivo@cubos.academy** com o assunto *CUBOS ACADEMY* (*Programa iFood 1000*).

11.4 Os dados informados pelos Participantes no formulário de inscrição do Programa são confidenciais e serão armazenados em ambiente seguro para proteção destes dados. Os dados podem ser compartilhados com



parceiros de negócio cujo acesso aos dados seja necessário ao correto fornecimento do serviço, incluindo, mas não se limitando, ao iFood e seus filiados.

11.4.1 Os dados informados serão tratados e estarão sob responsabilidade da CUBOS ACADEMY. Para os Participantes exercerem seus direitos inerentes aos seus dados pessoais, como acesso aos dados, confirmação de tratamento, correção de dados, anonimização, bloqueio ou eliminação e demais direitos junto à CUBOS ACADEMY, estes podem entrar em contato com a CUBOS ACADEMY através do e-mail processo.seletivo@cubos.academy.

11.5 O valor do curso subsidiado pelas ORGANIZADORAS é uma mera liberalidade e possui caráter social, não se configurando nenhum vínculo empregatício ou de prestação de serviço entre as ORGANIZADORAS e qualquer Participante.

11.6. As ORGANIZADORAS estão isentas da responsabilidade em caso de problemas técnicos de qualquer natureza, que possam ocorrer no processamento dos formulários, envio de qualquer e-mail com informação prestada equivocadamente pelo Participante, ou caso a Participante tenha que baixar qualquer material da página web deste Processo de Seleção e não o faça por incapacidade técnica de seu equipamento, independentemente do fato de a informação contida na referida página ter sido preparada por elas ou por terceiros, ainda que o Participante tenha se conectado à página web deste Processo de Seleção por meio de hyperlink.



11.7 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelas equipes da CUBOS ACADEMY e IFOOD, cuja decisão é soberana e irrecorrível.

11.8 O conteúdo programático, prazos da formação, assim como a ementa do curso, poderá ser alterado durante o Processo Seletivo ou percurso acadêmico do curso, não comprometendo seu padrão de qualidade ou as condições de inscrição, estando sob a responsabilidade da Cubos Academy e iFood

11.9 O presente Edital será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com a exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias ou litígios decorrentes ou relativos a este Edital.

Salvador/BA, 08 de maio de 2023.